



PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

PAAI 2023



**Controladoria Geral
Corumbiara/RO
2023**



PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAAI 2023

INTRODUÇÃO

O presente Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2023 da UCCI- Unidade Central de Controle Interno do Poder Executivo do Município de Corumbiara/RO (PAAI 2023) tem como objetivo a realização de auditorias preventivas, contábeis e operacionais, nos Sistemas Administrativos de Controles Internos previamente definidos, nas áreas de Recursos Humanos, Patrimônio, Compras, Almojarifado, Transportes, Contábil, Financeira, Orçamentária, Contratos, Aditivos e Administração Geral.

O Plano anual de Auditorias Internas, é um instrumento que proporciona direcionamento às atividades do gestor em paralelo às ações abordadas pela UCCI durante todo o exercício financeiro. Este não é um documento imutável, faz parte de um processo de transparência e de comunicação com os colaboradores internos e externos. Poderá no decorrer do exercício de 2023 sofrer adequações em virtude de medidas que necessitem esclarecimento e serem remediados.

O PAAI tem por finalidade, medir e avaliar a eficiência e eficácia dos procedimentos de controle interno adotados pelas unidades executoras do SCI, por meio de atividades consignadas num Plano Anual de Auditoria Interna — PAAI, com utilização de metodologia própria e expedição de relatórios contendo recomendações para o aprimoramento dos controles;

Quanto aos procedimentos e as técnicas de auditoria a serem utilizadas, estes poderão ser conceituados como um conjunto de verificações e averiguações que permitirão obter evidências ou provas suficientes e adequadas para analisar as informações para a formulação e fundamentação da opinião da equipe de auditoria, que depois as processarão e levarão ao conhecimento do auditado e da Administração.

1- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº. 4.320/64, Lei Complementar Federal nº. 101/2000, Lei Orgânica do Município, nos Artigos 70 a 75 da Constituição Federal, Normas Internacionais para o Exercício



Profissional da Auditoria Interna, Normas do Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil), e do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

A elaboração do PAAI 2023 são exercidas com base nos seguintes dispositivos:

- Artigo 59 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;
- Artigos 75 a 80 da Lei Federal nº 4.320/1964;
- Artigo 113 da Lei Federal 8.666/1993;
- Decisão Normativa 002/2016 TCE-RO;
- Instrução Normativa nº 58/2017/TCE-RO;
- Lei Complementar municipal nº100/2020;
- Lei Complementar municipal nº 101/2020;

2- DA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DA CONTROLADORIA GERAL

A Controladoria do Poder Executivo do Município de Corumbiara Estado de Rondônia é composta por servidores do quadro efetivo:

Servidor	Cargo
1- Maria Raimunda dos Santos Pereira Nascimento	Controladora Geral

As atividades de orientação, prevenção e auditoria são realizadas por meio de acessos aos bancos de dados objetivando consulta e análise dos sistemas informatizados de Contabilidade, Controle Patrimonial, Licitação, Contratos, Compras, Transportes, Almoxarifado, Registro de Ata, Protocolo, Financeiro, Folha de pagamento-RH e de Receita, da Prefeitura Municipal de Corumbiara Estado de Rondônia.

Contudo, é de suma importância acesso aos registros físicos dos sistemas administrativos para subsidiar os trabalhos de auditoria. Em casos mais complexos, poderá necessitar da colaboração técnica de outros servidores ou a contratação de terceiros, mediante solicitação de UCCI de forma justificada e com autorização do Prefeito.

3- DAS UNIDADES EXECUTORAS

3.1 Atender as solicitações das unidades setoriais sobre a execução do PAAI 2023, quanto ao fornecimento de informações e a participação no processo de elaboração de rotinas;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLADORIA GERAL



- 3.2 Alertar as unidades setoriais sobre alterações no PAAI que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho, objetivando sua otimização, tendo em vista, principalmente o aprimoramento dos procedimentos de controle e o aumento da eficiência operacional;
- 3.3 Manter o Plano a disposição de todos os funcionários da unidade, zelando pelo fiel cumprimento do mesmo;
- 3.4 Cumprir fielmente as determinações do Plano, em especial quanto aos procedimentos de controle e quanto a padronização dos procedimentos na geração de documentos, dados e informações;

4- DOS FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAAI

O planejamento dos trabalhos da UCCI-CONTROLADORIA foi pautado em especial pelos seguintes fatores:

- a) Efetivo de pessoal lotado na UCCI;
- b) Necessidade administrativa de Gestão
- c) Materialidade, baseada no volume da área em exame;
- d) Observações e pareceres emitidos no transcorrer da gestão anterior.

Com base no exposto acima e considerando a relevância e a vulnerabilidade de cada sistema administrativo, foi selecionado para auditar, na competência da Gerência de Controle de Fiscalização e Auditoria, especialmente os seguintes:

Programa Anual de Auditoria Interna- PAAI Exercício 2023

MES	SETOR	ATIVIDADE
Janeiro	Controladoria	Elaboração do PAAI – Plano Anual de Auditoria Monitoramento do PACED/TCE para relatório de prestação de contas.
	Procuradoria /Receita	Verificar relatório da Dívida ativa.
Fevereiro	Controladoria	Elaboração e apresentação do relatório 2º semestre ano anterior.
Março	Patrimônio e Contabilidade	Verificação dos registros das aquisições de bens permanentes no Patrimônio e na Contabilidade de janeiro de 2023.
	Contabilidade/Controladoria	Elaboração de relatórios de prestação de contas anual, ano anterior.
Abril	Recursos Humanos	Verificar a necessidade de elaboração de normativas.
	Planejamento	Verificar elaboração da LDO. Verificar a publicação de ata de audiência de elaboração da LDO no Portal da Transparência.
Maio	Todas as Secretarias	Elaboração de Normativas referente a Lei 14.133/2021.
	Portal da Transparência	Análise de funcionamento; Inovação;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLADORIA GERAL



		Linguagem; Informações ao público; Opções de pesquisa e outros.
Junho	Almoxarifado Central	Elaboração de relatório de análise da situação atual do Almoxarifado Central.
Julho	Contabilidade	Análise da execução orçamentária por secretaria, programas e ação executada. Para elaboração do relatório semestral.
	Controladoria	Elaboração e apresentação do relatório 1º semestre.
Agosto	Planejamento	Verificar Elaboração da LOA. Verificar a publicação de ata de audiência de elaboração da LOA no Portal da Transparência.
	Todas as Secretarias	Análise de 30% dos processos citados na normativa N° 001/CGM/2022, artigo 3º.
Setembro	Obras e Serviços Públicos/ Planejamento	Analisar a alimentação do sistema e documentação inserida, se estas conferem; Fiscalizar obras e serviços de engenharia, Fiscalizar medições e pagamentos; Verificar in Loco, por amostragem, o andamento da obras contratadas pela Administração Municipal.
Outubro	SEMED	Inspeção de normativas; Plano Municipal de Educação; Transporte escolar; Indicadores da Educação; Acompanhar o cumprimento das metas propostas.
Novembro	SEMUSA	Inspeção de Normativas; Plano Municipal de Saúde; Programa anual de saúde; Relatório anual de Gestão e Indicadores da saúde.
Dezembro	Todas as Secretarias	Verificar protocolos de documentos enviados ao TCE.

Quanto aos Atividades de Auditorias elencadas na tabela acima, a UCCI exercerá controle preventivo, mediante acompanhamento das unidades executoras quanto à:

- a) Elaboração dos seus controles internos, visando ao seu aprimoramento;
- b) Cumprimento das instruções normativas editadas e implementadas para cada sistema, bem como auxiliando na edição de novas normativas para procedimentos de rotinas desprovidos de regulamentação.

No exercício do controle preventivo a UCCI adotará as seguintes medidas:

- a) Realizar encontros e reuniões com os servidores das unidades para dirimir eventuais dúvidas e questionamentos acerca da aplicabilidade, alcance e cumprimento das instruções normativas;
- b) Emitir pareceres e recomendações para aprimorar o controle interno, quando constatada pela UCCI falha nos procedimentos de rotinas;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLADORIA GERAL



- c) Responder consultas das unidades executoras quanto à legalidade, legitimidade e economicidade de procedimentos de trabalho, bem como, nos casos de interpretação e/ou indicação da legislação aplicável às determinadas situações hipotéticas;
- d) Informar e orientar as unidades executoras quanto às manifestações e recomendações de órgãos de controle externo que possam implicar diretamente na gestão dos Sistemas;
- e) Realizar visitas técnicas preventivas nas unidades para avaliar a eficiência dos trabalhos administrativos;
- f) Realizar demais atos de controle preventivo, inerentes às funções de Controle Interno da UCCI.

O Controle preventivo da UCCI será realizado junto às Secretarias Municipais tendo fixada apenas o mês, posto que o recurso humano no setor de controladoria é escasso. Assim, será aplicado todos os esforços para que seja cumprido com afinco as atividades elencadas neste plano.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do exercício, as atividades e o cronograma de execução dos trabalhos poderão sofrer alterações em função de algum fator que inviabilize a sua realização na data estipulada, tais como: trabalhos especiais, treinamentos (cursos e congressos), atendimento ao Tribunal de Contas do Estado ou outro órgão de controle externo, Pandemias, assim como atividades não previstas.

O resultado das atividades de auditoria será levado ao conhecimento do Prefeito Municipal e aos Secretários envolvidos no sistema para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias. As constatações, recomendações e pendências farão parte do relatório de auditoria.

O PAAI – Plano Anual de Auditoria em atendimento ao princípio da publicidade dos atos da Administração Pública será disponibilizado na íntegra no Átrio do município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Corumbiara.

Corumbiara/RO, 28 de janeiro de 2023.

Maria Raimunda dos S. Pereira Nascimento
Controladora Geral
Portaria 120/2021